CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 5533
DATA ENTRADA
07/03/2024
HORÁRIO 09:07

VOTAÇÃO ___/____/2024
1ª Discussão ___votos a favor e ___contra
2ª Discussão ___votos a favor e ___contra
3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 74 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE 3 CÂMERAS DE "OLHO VIVO" NA COMUNIDADE DE SANTA MARIA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a comunidade possui grande circulação de pessoas em diversos horarios . Com a instalação das câmeras, trará mais segurança para os moradores do local.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de Março de 2024.

Pedro Júlio Sobrinho

Assinado digitalmente por Pedro Júlio Sobrinho
ND: OU=Câmara, O=Vereador, CN=Pedro Júlio Sobrinho, E=vereadorpedrojulio@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.07 14:21:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Vereador
Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)